



*PREFEITURA MUNICIPAL  
Vargem Grande do Sul - SP*

## **DECRETO N.º 1.869**

(Altera o Art. 1º do Decreto n.º 1.848, de 01.01.2001).

CELSO LUIS RIBEIRO, Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

Art.1º) - Fica alterado o art. 1º do Decreto n.º 1.848, de 01 de janeiro de 2001, que passa a ter a seguinte redação:

"Art.1º) - Fica regulamentada a partir desta data, a licença para tratamento de saúde, disposta nos artigos 102 a 106 e licença por acidente em serviço, disposta nos art. 111 à 114, da Lei n.º 1.662, de 04.11.1992, que será gerida na forma deste".

Art.2º) - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vargem Grande do Sul, 25 de abril de 2001.

**CELSO LUIS RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 25 de abril de 2001.

**ROSELI APARECIDA DA COSTA  
SECRETÁRIA GERAL**